

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23/2023

CONTRATO Nº 26/ 2023

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DEMACIEIRA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, 133, em Macieira - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDGARD FARINON**, portador do CPF sob nº 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha São Domingos Município de Macieira estado de Santa Catarina e de outro lado à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261 andar 29 ala A Bairro Vila Gertudes no município de São Paulo estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr: ALEXANDRE PONCIANO SERRA** inscrito no CPF sob Nº219.802.708-99 e Carteira de Identidade nº294.99596 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 14261 andar 29 ala A Bairro Vila Gertudes no município de São Paulo estado de São Paulo que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0023/2023, Pregão Presencial Nº 10/ 2023, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais resolvem celebrar o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADIÇÃO DE VALOR mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo contratual até **04 de junho de 2025**.

CLAUSULA SEGUNDA os preços seguem alterados pelo índice INPC 2,86% conforme infracitados:

Nº ITEM	VEÍCULO	SETOR/ FINALIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
25	CRUZE LT	GABINETE PREFEITO	1.980,00	2.036,68
28	SPIN 18L MT PREMIERE	EDUCAÇÃO	2.320,00	2.386,41
Total:				4.423,09

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024/2.025 do Município **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUARTA contrato ora aditado. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 03 de junho de 2.024.

EDGARD FARINON
PREFEITO MUNICIPAL DE MACIEIRA-
CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF